CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 059/1992

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 71, inciso VIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

PRIMEIRO- Conceder a servidora DAGMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS, contínua, nos termos do artigo 194 da Lei Complementar 002, de 31 de dezembro de 1991, auxílio natalidade.

SEGUNDO-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO-Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 23 de junho de 1992.

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

VEREADOR ANTONIO CARNEIRO VALADARES
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR AYRTHON VALADARES SANTANA
1º SECRETÁRIO

VEREADORA ZINA CARNEIRO VALADARES RODRIGUES
2ª SECRETÁRIA